

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.423

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos
UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos
MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos
PT PDT
Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves
REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia

Ivan Naatz
Emerson Stein
José Milton Scheffer
**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mario Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Marcius Machado

Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcius Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins

Fernando Krelling

Marcius Machado

Carlos Humberto

Fabiano da Luz

Pepê Collaço

Mario Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Lucas Neves

Fernando Krelling

Marcius Machado

Massocco

Marquito

Jair Miotto

Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 38 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...2</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA 18</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL..... 18</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 24</p> <p>MENSAGENS DE VETO 24</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO .. 29</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 29</p> <p>ATOS DA MESA..... 29</p> <p>PORTARIAS 32</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 36</p> <p>AVISO DE RESULTADO 36</p> <p>EXTRATOS..... 37</p>
---	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 16 de agosto de 2023, às 9 horas e 30 minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso e vice-presidência do Senhor Deputado José Milton Scheffer, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Camilo Martins, Nilso Berlanda e Deputado Oscar Gutz. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a 5ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e fazendo a sua autodescrição. Em seguida, submeteu à apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, de 11 de julho de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou à leitura das matérias constantes da ordem do dia: RCC/0148/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, para a realização do evento "Seminário Regional sobre Educação Especial", que será promovido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Guaramirim, no primeiro semestre de 2024, com data e local a serem definidos, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Deputado Gerri Consoli, relatou o PL./0127/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que Altera a Lei n. 13.136, de 2004, que institui o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, para isentar a pessoa com deficiência, nas condições que especifica, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente deu continuidade apresentando a convidada Sra. Jeane, Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, para apresentação da prestação de contas e relatório das atividades deste novo mandato. A Sra. Jeane iniciou destacando a

importância desta comissão e apresentando os demais membros gestores da FCEE presentes. Em seguida iniciou explanando sobre a FCEE, como a 1ª instituição pública estadual do país responsável pela definição e coordenação de políticas de Educação Especial. Destacou o público que faz parte dos atendimentos, apresentou a realidade do Campus em São José, onde atualmente são 10 Centros de Atendimento Especializado, 459 servidores: efetivos, ACTs, terceirizados e 600 atendimentos diários (média). Já as instituições parceiras são 245 conveniadas, 28.219 educandos com deficiência, 2417 servidores cedidos (977 efetivos e 1440 ACTs). Destacou a principal modalidade de convênio atual, Modelo de Repasse Direto (MRD), na qual os profissionais são contratados pelas entidades, e estas instituições recebem por educando/mês o valor de R\$933,41. Ênfase para Lei do Fundo social, onde as instituições recebem o valor de R\$130,82 por educando/mês. O projeto Acolher, para aquelas que não são contempladas pelo Fundo Social, são auxiliadas para a sua manutenção com o valor de R\$130,82 por educando/mês. Destacou os valores de repasse previsto ao mês R\$20.364.089,81 e ao ano R\$244.369.086,78 e pagos até o momento de R\$158.440.593,51. Informou que uma das ações da FCEE é realizar capacitações, que visam o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos profissionais que atuam direta ou diretamente com as pessoas público da Educação Especial em Santa Catarina, mais especificamente nas instituições especializadas e nas escolas da rede regular de ensino. Os eventos de capacitação (cursos, seminários, fóruns, etc.) que são ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apresentou as enturmações do ano corrente, com total de 28.219, em análise 7.699 e novas matrículas 1423. Fez um destaque para a Prestação de Contas onde Segundo dados da Secretaria da Casa Civil (SCC), a FCEE possui 7900 processos em aberto desde 2017, sem análise de prestação de contas, os quais incluem processos de MRD, Fundo Social, Projeto Acolher e obras. Repassou informações sobre as planilhas encaminhadas com detalhamento dos 2021 e 2022, onde foram abertos 318 processos de fomentos de obras e construções, destes foram atendidos 119, num total de R\$93 milhões. Relatou falta de profissionais, no campus, desde 2017 sem fazer análise de prestação de contas. Pagamento de Fundo Social Bloqueado por falta de análise dos processos. Junto ao governo esta sendo verificado onde saiu portaria em conjunto, 12 pessoas estarão fazendo as análises de prestação de contas para não atrasar os repasses. Destaque para o nosso Estado onde todas as instituições estão regularizadas junto ao Conselho Estadual de Educação, ponto importante e destaque nacional. Olhar para os municípios para discutir junto com a FECAM, e fazer o levantamento das crianças que estão matriculadas na rede. A importância da educação especial com seu quadro de profissionais adequados. Ênfase para se tiver um censo para educação especial, apresentando os programas realizados dentro dos CAESP, base para apresentar e discutir os investimentos. Encerrou destacando a importância de repensarmos a educação especial e a legislação atual. Presidente Dr. Vicente Caropreso, agradeceu a explanação e colocou a palavra livre aos demais deputados. Deputado José Milton Scheffer pediu uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apontou a importância da explanação e preocupação com a pessoa com deficiência. Enfatizou sobre a preparação do segundo professor e como a educação especial deve ser regida nas escolas. A preocupação com a sustentabilidade das instituições; A defasagem das prestações de contas, enfatizando sua preocupação, colocando a comissão a disposição da FCEE para juntos buscarmos alternativas, principalmente na ampliação de equipe para os atendimentos. Em seguida o Deputado Camilo Martins expos sobre o desafio grande da FCEE, e disse estar acompanhando este processo de prestação de contas, pediu que fosse levado ao Governador para conhecimento. Destacou que no ano anterior a gestão da FCEE fez repasses que foram para obras, estas que hoje estão quase finalizando, mas faltam recursos, sejam eles para mobiliários ou para a própria construção, um desafio pela frente que é preciso ser pensado. Deputado Nilso Berlanda, destaca a preocupação das obras paradas, e colocou-se a disposição para auxiliar estas entidades. A Presidente Jeane informou que já encaminhou uma planilha ao governo com as obras que estão para serem finalizadas, o governo já tem esta meta para ser atingida. O presidente Dr. Vicente Caropreso, destacou a quantidade de valores repassados na gestão anterior, uma preocupação com a manutenção atual. Devemos pensar o custo benefício para o financiamento de obras, verificando sempre o resultado que será alcançado. É preciso conversar com o atual governo e todos os envolvidos, referente às entidades que estão no aguardo desse financiamento para finalização de obras. Destacou sobre a quantidade de diagnósticos de autismo e o cuidado com os encaminhamentos realizados. Solicitou que a presidente destacasse sobre a importância dos Centros de Atendimento ao Autista. A presidente

destacou que foi criada uma reunião intersetorial (órgãos do governo e entidades), para discutir as demandas para atendimento ao autista. Hoje na FCEE existem aproximadamente 900 pessoas com autismo na lista de espera. Foi pensado o diagnóstico, capacitar as unidades de saúde, a funcionalidade, discutir o fluxo com as entidades. Por isso precisamos qualificar a rede para avaliar, atender e encaminhar. Quanto aos Centros precisamos usar aqueles espaços que já possuímos, com equipe qualificada. Presidente Dr. Vicente enfatiza esta problemática em relação aos municípios, sendo que a procura é pelo atendimento da rede estadual. Por isso é preciso pensar em estratégias para auxiliar a ponta. Solicitou que destacasse como esta sendo a parceria da FCEE com a FECAM. Presidente Jeane relatou que podemos pensar na associação dos municípios de terem equipes para estes atendimentos, e com a Universidade Gratuita espera que tenham procura para os cursos que menos formam, como de Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiologia. Enfatizou a importância de termos um olhar por todas as deficiências e problemas sociais, como o exemplo das crianças surdas, onde possuímos a dificuldade de surdos terem instrutores. Precisamos de escolas bilíngues, pois a criança precisa estar neste contexto. Estão buscando dar suporte aos municípios através de capacitações, para que a equipe possa saber mais sobre o fluxo de encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Adéterson David dos Passos Crispim, assessor técnico da Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Dr. Vicente

Deputado Estadual

Processo SEI 23.0.000038843-2

_____ * * * _____

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 23 de agosto de 2023, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Jair Miotto, e Vice-Presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorin, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Nilso Berlanda e Deputado Pepê Collaço. Justificada a ausência do Deputado Carlos Humberto, conforme Justificativa nº 0922389 e do Deputado Marcos Vieira conforme Ofício Interno nº 0938672/2023/GAB-DEP-MARCOS VIEIRA. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia cumprimentando os presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do dia: RCC/0169/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, a fim de convocar os Presidentes das seguintes instituições a comparecerem nesta Comissão: BRDE, INPI e FINEP, a fim de discorrerem sobre o andamento do planejamento e projetos de respectivas instituições neste segundo semestre de 2023; que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu a vênua dos membros da Comissão para incluir extrapauta o requerimento RCC/0157/2023, requerendo a realização de reunião conjunta das Comissões de Turismo e Meio Ambiente e a Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e energia, com a participação do Secretário de Turismo do Estado, Ministério do Turismo, a Embratur, representante do Florianópolis Airport e representante da empresa TAP Air Portugal, objetivando debater e promover a implantação no Aeroporto de Florianópolis Florianópolis Airport - de voo internacional direto entre as cidades de Florianópolis e Lisboa/Portugal, com data a definir, na Sala das Comissões; que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reunião das comissões, 23 de agosto de 2023.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão De Economia, Ciência, Tecnologia, Minas E Energia

Processo SEI 23.0.000039957-4

_____ * * * _____

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 30 de agosto de 2023, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Jair Miotto, e Vice-Presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorin, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Nilso Berlanda e Deputado Pepê Collaço. Justificada a ausência do Deputado Carlos Humberto, conforme Justificativa nº 0931310, e do Deputado Marcos Vieira, conforme Ofício Interno nº 0940727/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia cumprimentando os presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0177/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, para envio de convite para o Secretário da Fazenda, Cleverson Siewert e o Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, Tarcísio Estefano Rosa, a comparecerem a esta Comissão, em data a ser agendada, a fim de discorrer sobre o programa de instalações de cabos de fibra ótica para atender com internet localidades instaladas em área rural; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reunião das comissões, 30 de agosto de 2023.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão De Economia, Ciência, Tecnologia, Minas E Energia

Processo SEI 23.0.000039959-0

———— * * * ————

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia cinco de setembro de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, sob a presidência do senhor Deputado Camilo Martins, e vice-presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Pepê Collaço, Deputado Napoleão Bernardes, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Repórter Sérgio Guimarães e Deputado Jessé Lopes em substituição ao Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 0938851/2023. Ausências justificadas dos Deputados: Tiago Zilli, conforme ofício nº 0938493/2023 e Fabiano da Luz, conforme ofício nº 0938508/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo apreciação da ata da 21ª Reunião Ordinária da CCJ da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ao qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente passou a leitura de votos já proferidos em matérias desarquivadas nos termos do parágrafo único, do artigo 183, do Regimento Interno: PLC/0035/2019, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 2001, que “Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências”. Posto em discussão e votação o parecer favorável na forma da emenda substitutiva global do Deputado Valdir Cobalchini, da Comissão de Agricultura e Política Rural e, conseqüentemente pela prejudicialidade da emenda substitutiva global do Deputado Vampiro, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que relatou as seguintes matérias: PL./0372/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Denomina Escola de Educação Básica Angelo Vanio Moro, a Escola de Educação Básica de Timbé do Sul/SC”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0104/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que “Altera a Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para instituir o mês “Maio Roxo”, como o mês dedicado a conscientização, prevenção e enfrentamento da Fibromialgia”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0146/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente

Caropreso, que "Institui a Schützenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, no Município de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que 'Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado', para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0190/2023](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto YOU.UP, de Joinville". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. Em seguida, o Deputado Volnei Weber relatou as seguintes matérias: [PL./0047/2023](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0185/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0233/2023](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Estabelece normas e diretrizes para a implementação de Farmácias Solidárias e Comunitárias no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0311/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que "Estabelece normas e diretrizes para a implementação de Farmácias Básicas 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em unidades de saúde públicas sob a administração do Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0255/2023](#), de autoria do Deputado Oscar Gutz, que "Dispõe sobre a destinação de veículos com perdimento decretado em favor do Estado para treinamento do Corpo de Bombeiros Militar e Corpo de Bombeiros Voluntário no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Administração, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Pepê Collaço, que relatou as seguintes matérias: [PL./0198/2023](#), de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que 'Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado', para instituir o Dia Estadual do Biomédico". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0035/2023](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que "Altera a Lei nº 16.971, de 2016, que 'Institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências', para o fim de tratar do Manual de Boas Práticas (MBP) e de Procedimento Operacional Padrão (POP)". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes que relatou as seguintes matérias: [PEC/0006/2023](#), de autoria do Deputado Camilo Martins, que "Acrescenta o § 3º ao art. 109 da Constituição Estadual para destinar recursos do orçamento do Estado às atividades de Proteção e Defesa Civil". Exarou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado representado pelo Deputado Jessé Lopes. [MPV/0259/2023](#), de autoria do Governador do Estado, que "Concede benefícios fiscais nas operações com combustíveis submetidas ao regime de incidência monofásica e estabelece outras providências". Exarou parecer favorável à emenda modificativa apresentada, na Comissão de Finanças e Tributação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PRS/0003/2023](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que "Acrescenta os §§ 11 e 12 ao art. 20 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para possibilitar

a organização de representação da Família e do Nascituro em Bancada". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0409/2021](#), de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal, praticadas por pescadores profissionais, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Dentro deste projeto foi apensado o [PL./0418/2021](#). Apresentou requerimento de diligência à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e à Secretaria de Estado da Fazenda, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0247/2023](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Dispõe sobre a proibição de discussão sobre orientação sexual e identidade de gênero nas Escolas Públicas Estaduais, de Santa Catarina". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0315/2023](#), de autoria do Deputado Camilo Martins, que "Concede o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0257/2023](#), de autoria do Deputado Delegado Egidio, que "Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0292/2023](#), de autoria do Deputado Altair Silva, que "Altera a Lei nº 18.489, de 2022, que 'Dispõe sobre a repartição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pertencente aos Municípios, nos termos da alínea "a" do inciso II do caput e do § 3º do art. 133 da Constituição do Estado, e estabelece outras providências, para incluir o ICMS Ecológico na repartição do ICMS pertencente aos municípios catarinenses". Apresentou requerimento de diligência à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), bem como à Federação Catarinense de Municípios (FECAM), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra à Deputada Ana Campagnolo que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao [PL./0267/2022](#), de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que "Altera os arts. 4º, 5º, 6º, 11 e 14 da Lei nº 16.861, de 2015, que 'Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Administração e Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0273/2022](#), de autoria do Deputado Sérgio Motta, que "Estabelece a proibição de instalação de banheiro público unissex nas escolas da rede estadual de ensino no âmbito do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de apensamento ao Projeto de Lei nº 0491/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Veda a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes, em locais administrados direta ou indiretamente pelo Poder Público Estadual ou Municipal", para que tramitem conjuntamente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0245/2023](#), de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Acrescenta a alínea "g" ao inciso III do art. 9º da Lei nº 10.297, de 1996, que 'Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências', com o fim de". Apresentou requerimento de apensamento ao Projeto de Lei nº 0305/2023, de autoria do Governador do Estado, que "Altera as Leis nº 3.938, de 1966; nº 5.983, de 1981; nº 7.541, de 1988; nº 7.543, de 1988; nº 10.297, de 1996; e nº 13.136, de 2004", para que tramitem conjuntamente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0084/2023](#), de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa 'Livro para Todos', a ser implementado nos terminais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0094/2023](#), de autoria do Deputado Emerson Stein, que "Declara de utilidade pública, GRUPO ESCOTEIRO PEGASUS de PORTO BELO e Altera o Anexo

Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0211/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Declara de utilidade pública a Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para neste fazer constar o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Camilo Martins, passou a relatar as seguintes matérias: PSA./0001/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Susta o inciso II do artigo 508 do Decreto Estadual nº 2.197 de 30 de setembro de 2022". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC./0014/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Convalida a criação de vara e a criação de cargos de Juiz de Direito e de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; acrescenta dispositivo na Lei nº 17.406, de 28 de dezembro de 2017; e dá outras providências". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto Contrário do Deputado Jessé Lopes em substituição ao Deputado Marcius Machado. PLC./0018/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Transforma cargo do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC./0020/2023, de autoria do Ministério Público do Estado, que "Cria e extingue Promotorias de Justiça, eleva a entrância de Promotorias de Justiça, cria cargos de Procurador de Justiça, Assessores de Gabinete, Assessores Jurídicos, Assistentes de Procuradoria de Justiça, Assistentes de Promotoria de Justiça e altera a estrutura de apoio técnico e administrativo definida na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto Contrário do Deputado Jessé Lopes em substituição ao Deputado Marcius Machado. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 23.0.000038649-9

————— * * * —————

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 06 de setembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e Vice-Presidência do Deputado Volnei Weber, com a presença dos demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Antídio Lunelli, Deputado Lucas Neves, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Mário Motta e Deputado Maurício Peixer. Justificada a ausência do Deputado Sérgio Guimarães, conforme Ofício Interno nº 0941261/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Antídio Lunelli, que, solicitou retirada de pauta ao PL./0009/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que "Cria o Conselho Estadual de Proteção Animal e adota outras providências"; que, foi retirado de pauta com a concordância dos demais membros da comissão. Na sequência, em virtude da ausência do Relator, Deputado José Milton Scheffer, o Senhor Presidente informou retirada de pauta ao PL./0239/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que "Altera o art. 51-A da Lei nº 14.675, de 2009, que institui

o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”. Com a palavra, a Deputada Luciane Carminatti relatou o PL./0061/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Dispõe sobre a limitação de acesso às redes sociais e serviços de streaming nas redes Wi-Fi de Escolas Públicas no Estado de Santa Catarina”; exarou parecer pelo diligenciamento, para a Secretaria de Estado da Educação, o Conselho Estadual de Educação e a Procuradoria Geral do Estado, que, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Roberto Curcio, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 06 de setembro de 2023.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 23.0.000038888-2

———— * * * ————

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 12 de setembro de 2023, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Repórter Sérgio Guimarães, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Lucas Neves e o Deputado Oscar Gutz. Justificada a ausência do Deputado Emerson Stein, conforme Ofício Interno nº 0947141/2023, Deputado Altair Silva, conforme Ofício Interno nº 0948306/2023 e Deputado Sargento Lima, conforme Ofício Interno nº 0948519/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção Civil, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação das atas da 1ª Reunião Extraordinária e da 2ª Reunião Ordinária da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0195/2023, de autoria do Senhor Presidente, que requer o convite do Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, João Grando, o Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, Adir Faccio e o Presidente da Agência Intermunicipal de Serviços Públicos, Jorge Luiz Stolf, para participar da reunião da Comissão de Proteção Civil, em data a ser marcada para: Apresentar para a Comissão de Proteção Civil da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina informações e maiores esclarecimentos sobre a metodologia aplicada pelas agências no que diz respeito à fiscalização dos reservatórios da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e recomendações, assim como demais serviços prestados pela empresa; Tendo em vista o rompimento do reservatório que despejou 2 milhões de litros de água sobre a comunidade Monte Cristo, na quarta-feira (6), onde 150 casas foram atingidas, prejudicando cerca de 400 moradores da comunidade uma das mais carentes da capital catarinense; Sabendo da competência desta Casa Legislativa acerca do cumprimento dos seus deveres, no qual se implica o de fiscalização, é de suma importância o entendimento por parte dos componentes desta comissão, trabalhar para que o estado possa superar futuras adversidades, como a que testemunhamos na última semana, e assim proteger todos aqueles que vivem no estado de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Rodrigo Silva Mello Sampaio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 12 de setembro de 2023.

Deputado **Repórter Sérgio Guimarães**

Presidente da Comissão de Proteção Civil

Processo SEI 23.0.000040061-0

———— * * * ————

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de setembro de 2023, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Tiago Zilli, os demais senhores

Deputados Membros da Comissão: Deputado Ivan Naatz, Deputado Marquito, Deputado Matheus Cadorin, Deputado Neodi Saretta, Deputado Nilso Berlanda, e o Deputado Zé Caramori substituindo o vice-presidente o senhor Deputado Napoleão Bernardes o Senhor Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes, relatando da sua missão internacional ao Marrocos, qual foi atingido por um terremoto qual foi presenciado pelo Presidente ora em missão, submetendo posteriormente à apreciação a ata da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou ao expediente da reunião e colocou em apreciação o RCC/0092/2023 – AUTOR: DEPUTADO VOLNEI WEBER – que requer a constituição de Comissão Mista, formada por membros das Comissões de Pesca e Aquicultura, de Turismo e Meio Ambiente, e de Assuntos Municipais, para apreciar, em caráter simultâneo, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre a implantação da RESEX na região do Cabo de Santa Marta, no litoral sul de Santa Catarina. Após a leitura do seu relatório e voto o Presidente colocou em discussão, utilizou a palavra o Deputado Marquito, após a manifestação foi submetido a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente solicitou aos membros que já fizessem a indicação de dois Deputados para compor a Comissão Mista que acabara de ser aprovada, o Senhor Presidente pediu para ser um dos representantes, não havendo objeção, os demais membros indicaram o Deputado Zé Caramori como segundo representante para compor a Comissão Mista. Prosseguindo com os trabalhos foi apresentada a atualização do relatório de acompanhamento das Transferências Voluntárias Especiais, constando os pagamentos que estão sendo realizados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, posteriormente fizeram o uso da palavra os Senhores Deputados Neodi Saretta, o Presidente Tiago Zilli e o Deputado Zé Caramori. Não havendo mais matérias a serem apreciadas e nem assuntos a tratar o Presidente encerrou a 7ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e para constar, eu, Tiago da Rosa Bitencourt, Assessor de Comissão Permanente, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 19 de setembro de 2023.

Deputado **Tiago Zilli**

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

Processo SEI 23.0.000040135-8

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia dezanove de setembro de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado Camilo Martins, e vice-presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Pepê Collaço, Deputado Tiago Zilli, Deputado Zé Caramori, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Repórter Sérgio Guimarães e Deputado Massocco em substituição ao Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 0955256/2023. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo, conforme ofício nº 0957287/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo apreciação da ata da 22ª Reunião Ordinária da CCJ da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ao qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: PL./0153/2023, de autoria do Deputado Marquito, que “Dispõe sobre a Política de Gestão dos Resíduos Sólidos Orgânicos, incentiva à compostagem no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0163/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Estabelece que os bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares que comercializem bebidas, refeições ou lanches, devem disponibilizar cardápio ou menu físico quando utilizar o cardápio ou menu digital”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0176/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Moretti de Futsal, de Capinzal e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0184/2023. Exarou parecer favorável ao PL./0176/2023 e pelo arquivamento do PL./0184/2023, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0183/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que “Institui o programa ‘Vida em Movimento’ com o fim de realizar a coleta itinerante de sangue no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, do Hemosc

e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0192/2023](#), de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Dispõe sobre a criação do Concurso Escola Sustentável e estabelece outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Educação, do Consema/SC - Conselho Estadual de Meio Ambiente e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0047/2020](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a atividade e o credenciamento de novos médicos e psicólogos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, legalmente exigidos e relativos à Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Santa Catarina”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. Após, foi passada a palavra ao Deputado Zé Caramori, que relatou a seguinte matéria: [PL./0270/2023](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma - ABECRI, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para neste fazer constar o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Volnei Weber relatou as seguintes matérias: [PL./0178/2023](#), de autoria do Deputado Marquito, que “Institui a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0256/2023](#), de autoria do Deputado Gerri Consoli, que “Declara de utilidade pública a AMA Rio do Sul - AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0262/2023](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Acrescenta art. 186-A à Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para garantir o tratamento equitativo à pessoa com deficiência auditiva em centros de formação de condutores”. Apresentou requerimento de diligência ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (Detran-SC), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Tiago Zilli, que relatou as seguintes matérias: [PL./0301/2023](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para denominar ‘Subtenente Vítor Ferraz de Deus, o 2ºCRPM/3ºBPM/2ªCia/2ºPel/1ºGp - 1º Grupo, no município de Três Barras –SC’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0281/2023](#), de autoria do Deputado Pepê Collaço, que “Altera a Lei nº 16.473, de 2014, que ‘Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências’, para o fim de internalizar no Estado de Santa Catarina a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 786, de 10 de janeiro de 2023, que estabelece condições seguras para a execução dos Exames de Análises Clínicas (EAC) em farmácias”. Apresentou requerimento de diligência através da Casa Civil, à Secretaria de Estado de Saúde e à Procuradoria Geral do Estado, bem como à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Repórter Sérgio Guimarães que relatou as seguintes matérias: [PL./0271/2023](#), de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Proteção Animal de Canoinhas - Grupo Resgates”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0400/2021](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Estabelece procedimentos administrativos suplementares para os contratos de prestação de serviços públicos em todos os Poderes, órgãos, autarquias, fundações e sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado representado pelo Deputado Massocco. [PL./0240/2023](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Declara integrante do Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Santa Catarina a Feira Afro-artesanal”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0241/2023](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Declara de utilidade pública o Instituto Junguiano de Santa Catarina (IJUSC) com sede no Município de Florianópolis/SC e Altera o Anexo Único da Lei

nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0251/2023](#), de autoria do Deputado Fernando Krelling, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense - ASSESP e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para neste fazer constar o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0194/2023](#), de autoria do Deputado Sérgio Motta, que "Declara de utilidade pública ONG Com Fé Pela Vida com sede no município de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0238/2023](#), de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Declara de utilidade pública o Grupo Mãos Solidárias, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0110/2023](#), de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Dispõe sobre a comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Camilo Martins, passou a relatar as seguintes matérias: [PL./0016/2023](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Delimita o sexo biológico como critério único de definição de gênero de competidores e atletas para fins de participação em partidas e práticas desportivas no âmbito do Estado de Santa Catarina". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0152/2023](#), de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Dispõe sobre a criação de um segundo Registro de Imóveis na comarca de Ituporanga e dá outras providências". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0189/2023](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que "Altera a Lei nº 17.378, de 20 de dezembro de 2017, que acresceu o § 3º do art. 11, da Lei nº 7.543, de 1988, que 'Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e dá outras providências'". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado representado pelo Deputado Massocco. [PL./0204/2023](#), de autoria do Deputado Fernando Krelling, que "Altera o Anexo I da lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de denominar Professor Fernando Vaz Pereira, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho, localizada no Município de São Bento do Sul". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0232/2023](#), de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que "Altera a Lei nº 10.297, de 1996 (ICMS), para retirar as microcervejarias Catarinense do regime de substituição tributária, no caso que especifica". Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado representado pelo Deputado Massocco. [PL./0242/2023](#), de autoria do Deputado Gerri Consoli, que "Dispõe sobre o auxílio entre Municípios do Estado de Santa Catarina afetados por catástrofes naturais". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0299/2023](#), de autoria do Deputado Julio Garcia, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que 'Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses', com a finalidade de denominar o Município de Criciúma como a Capital Catarinense dos Parques Urbanos". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [OF./0022/2023](#), de autoria da Entidade Social, que "Da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, solicitando a revogação do título de utilidade pública". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 23.0.000039693-1

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de setembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Osni Régis, desta Assembleia legislativa e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Jessé Lopes, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputada Luciane Carminatti, Deputado Matheus Cadorin, Deputado José Claudio Caramori, em substituição ao Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Pepê Collaço, e o Deputado Tiago Zilli. Justificada ausência do Deputado Sargento Lima, conforme Ofício Interno nº 0958840/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a 10ª Reunião Ordinária da Comissão, colocando para apreciação dos pares, requerimento de sua autoria, autuado sob o número RCC 198/2023, que requer o convite ao Presidente da Associação Triângulo Dourado, Senhor Osvaldo Teixeira, ou, na impossibilidade, a indicação de representante, para o comparecimento em reunião ordinária desta Comissão de Segurança Pública, em data agendada com a assessoria desta Casa, a fim de prestar informações de situações que venham ocorrendo com os militares abrangidos pela associação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente apresentou também de sua autoria o RCC 199/2023, que requer o convite ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Carlos Antônio Gonçalves Alves, ou, na impossibilidade, a indicação de representante, para o comparecimento em reunião ordinária desta Comissão de Segurança Pública, em data agendada com a assessoria desta Casa, a fim de prestar informações de situações que venham ocorrendo com as unidades prisionais, em especial ao presídio de Florianópolis, e outros assuntos de interesse da pasta, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em atenção ao RCC/184/2023, o Senhor Presidente, autor do requerimento, passou a palavra ao Sub Tenente Cleber Paulo Irmão, Presidente da Associação dos Militares Estaduais de Santa Catarina, AME-SC, que prestou informações aos presentes das situações que vem ocorrendo com os militares abrangidos pela Associação. O Deputado José Caramori ressaltou a importância do trabalho da associação para os militares catarinenses. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Osni Régis, em 19 de setembro de 2023.

Deputado **Jessé Lopes**

Presidente

Processo SEI 23.0.000039732-6

_____ * * * _____

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de setembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Osni Régis, desta Assembleia legislativa e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Jessé Lopes, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputada Luciane Carminatti, Deputado Matheus Cadorin, Deputado José Claudio Caramori, em substituição ao Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Pepê Collaço, e o Deputado Tiago Zilli. Justificada ausência do Deputado Sargento Lima, conforme Ofício Interno nº 0958840/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a 10ª Reunião Ordinária da Comissão, colocando para apreciação dos pares, requerimento de sua autoria, autuado sob o número RCC 198/2023, que requer o convite ao Presidente da Associação Triângulo Dourado, Senhor Osvaldo Teixeira, ou, na impossibilidade, a indicação de representante, para o comparecimento em reunião ordinária desta Comissão de Segurança Pública, em data agendada com a assessoria desta Casa, a fim de prestar informações de situações que venham ocorrendo com os militares abrangidos pela associação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente apresentou também de sua autoria o RCC 199/2023, que requer o convite ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Carlos Antônio Gonçalves Alves, ou, na impossibilidade, a indicação de representante, para o comparecimento em reunião ordinária desta Comissão de Segurança Pública, em data agendada com a assessoria desta Casa, a fim de prestar informações de situações que venham ocorrendo com as unidades prisionais, em especial ao presídio de Florianópolis, e outros assuntos de interesse da pasta, que

posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em atenção ao RCC/184/2023, o Senhor Presidente, autor do requerimento, passou a palavra ao Sub Tenente Cleber Paulo Irmão, Presidente da Associação dos Militares Estaduais de Santa Catarina, AME-SC, que prestou informações aos presentes das situações que vem ocorrendo com os militares abrangidos pela Associação. O Deputado José Caramori ressaltou a importância do trabalho da associação para os militares catarinenses. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Osni Regis, em 19 de setembro de 2023.

Deputado **Jessé Lopes**

Presidente

Processo SEI 23.0.000039732-6

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de setembro de 2023, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Ana Campagnolo e vice-presidência do Deputado Camilo Martins os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Emerson Stein e Deputado Neodi Saretta. Justificada ausência do Deputado José Milton Scheffer, conforme justificativa nº 0958975 e do Deputado Júlio Garcia, conforme Justificativa nº 0959107. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 6ª reunião ordinária da Comissão de Pesca e Aquicultura da 1ª sessão legislativa da 20ª legislatura, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, a Senhora Presidente lembrou que recentemente nesta comissão foi aprovado o RCC/0183/2023 de sua autoria que “Requer a participação na Comissão de Pesca e Aquicultura, do Senhor Marcelo Assumpção Ulysséa para apresentar os dados levantados pelo projeto de Diagnóstico Marinho Costeiro que inclui o levantamento de dados da Pesca Artesanal e Aquicultura dentro da 1Nm elaborado pelo Instituto Anjos do Mar Brasil em cooperação técnica com o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina”. Após breve introdução, a Senhora Presidente informou que o Senhor Marcelo Assumpção Ulysséa iria apresentar os dados coletados pelo Instituto Anjos do Mar Brasil pelos próximos quinze minutos. Sendo assim, passou a palavra ao convidado. O senhor Marcelo iniciou sua fala agradecendo o convite da Deputada e cumprimentando todos os presentes. Antes de apresentar os dados, fez uma breve contextualização explicando que o projeto do Instituto Anjos do Mar é de ser um centro de proteção e resgate marítimo, coleta de dados e auxílio na fiscalização embarcada, especializado no apoio à frota pesqueira, resgate de animais marinhos e auxílio a fiscalização ambiental. Informou que o trabalho começou em Itajaí, mas que hoje atende toda a costa de Santa Catarina, desde Itapoá até Passo de Torres. Entrando nas estatísticas, apontou que, por ano, entre Bombinhas e Barra Velha, nós temos 850 tartarugas mortas por ano e, em todo o litoral de Santa Catarina, entre 5.500 e 7 mil tartarugas mortas todos os anos. Informou que na constância do projeto em convênio com o IMA e Fapesc, conseguiram 26 resgates de animais marinhos ameaçados protegido, 43 vazamentos de óleo, registraram 342 trajetos de navegação e 2.230 ocorrências de imagens georeferenciadas tendo navegado ao todo 5.437 km ao longo desse período. Informou ainda que aplicaram 395 questionários para Pescadores artesanais em abordagens Bordo a Bordo na água. Com estas abordagens, chegaram aos seguintes números: 2.678 tinham registro geral de pesca, equivalendo a 64% do total. Dos 34% que não tinham registro geral de pesca, 83% estavam praticando pesca ilegal e irregular. Já dos que possuem registro geral de pesca, apenas 2,5% não pescavam de maneira permitida. Reforçou aspectos de segurança nas embarcações, informando que 84% das embarcações abordadas não possuíam qualquer tipo de equipamentos de segurança. Como solução para os problemas encontrados, reforçou a necessidade de investimentos no pescador artesanal é na Polícia Militar Ambiental. Além disso também vê necessária a distribuição de kits de sobrevivência para embarcações com vários itens. Após sua fala, a Deputada fez dois questionamentos ao convidado. A primeira a respeito da metodologia de abordagem do projeto, que foi respondida elucidando sobre as gravações, formulários preenchidos e registros fotográficos, tudo incluído em um aplicativo específico. Os registros foram feitos durante os últimos 8 meses e vão finalizar em setembro deste ano. A segunda pergunta da

Presidente foi a respeito do Projeto Tainha Verde e seu patamar de execução, que foi respondida informando que o projeto é apenas uma ideia ainda e que possui apoio de algumas entidades como o Ministério de Pesca e Aquicultura, Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca de SC e Polícia Militar. Após as perguntas, e não havendo mais nada a tratar, encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Victor Amato, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada **Ana Campagnolo**

Presidente

Processo SEI 23.0.000039823-3

———— * * * ————

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de setembro de 2023, às 17h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Antídio Lunelli e Vice-Presidência do Senhor Deputado Repórter Sérgio Guimarães, os Deputados Membros da Comissão: Deputado Massocco, Deputado Oscar Gutz, Deputado Camilo Martins e Deputado Altair Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a ordem do dia: Requerimento nº 0147/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando realização de Audiência Pública, em data, horário e local a serem definidos, tendo como propósito discutir sobre o “Porto de Itajaí”; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 0181/2023, de autoria do Deputado Mauricio Peixer, solicitando realização de Audiência Pública, no município de Joinville, em data, horário e local a serem definidos, tendo como propósito discutir sobre os “direitos dos usuários que utilizam o Ferry Boat (entre Joinville e São Francisco do Sul)”; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 0192/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando realização de Audiência Pública, no dia 09 de outubro de 2023, na Câmara de Vereadores de Joinville, em horário a ser definido, tendo como propósito discutir a questão da “trafegabilidade da BR-101 na região de Joinville”; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Sandro Marcio Andrade do Herval, Assessor Técnico de Comissão, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicado no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 19 de setembro de 2023.

Deputado **Antídio Lunelli**

Presidente da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Processo SEI 23.0.000040056-4

———— * * * ————

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 20 de setembro de 2023, às 9h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, com a presença dos demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputado Maurício Peixer e Deputado Sérgio Guimarães. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação da Ata da 12ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou à leitura da sinopse de correspondência e outros documentos recebidos: Correspondência Eletrônica recebida através do Processo SEI 23.0.000035296-9, do Gabinete da Presidência, que comunica o possível fechamento da “Barreira Sanitária” no município de Jupiá e solicitam ajuda no sentido do não fechamento da “Barreira Sanitária” daquele município. Justificam a solicitação pelo fato de que com o fechamento da Barreira, existirá mais de 70 quilômetros sem nenhum ponto fixo de fiscalização de divisa seca entre a Barreira do município de São Lourenço do Oeste e a barreira do município de Abelardo Luz, aumentando assim o tráfego de animais e produtos por este caminho devido às melhorias das condições das estradas que ligam os municípios de Jupiá, em Santa Catarina e o

município de Vitorino no Paraná. Correspondência assinada pelos servidores: Nilse Aparecida Cazarin, Marco Antonio Mafioletti e João André Andreolla; o Senhor Presidente solicitou o encaminhamento para Secretaria de Estado da Agricultura e para a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina. Ato Contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0189/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que requer aos Membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação da participação em reunião Ordinária da Comissão de Saúde, através de convite, da Direção do SC Saúde e representação de Segurados, com data a ser agendada no mês de outubro de 2023, para apresentarem informações relacionadas a entrega e cobertura dos serviços oferecidos aos seus segurados em todo território catarinense, bem como uma avaliação dos Segurados sobre os serviços oferecidos; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Dr. Vicente Caropreso, que relatou o PL./0198/2023, de autoria Deputado Ivan Naatz, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para instituir o Dia Estadual do Biomédico"; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Dr. Vicente Caropreso apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Saúde e ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina referente ao PL./0113/2023, de autoria Deputado Marquito, que "Altera a Lei n. 17.580/2018 que dispõe sobre a distribuição, o preenchimento e o fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para profissionais que realizam parto domiciliar para incluir as parteiras tradicionais"; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, 20 de setembro de 2023.

Deputado **Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 23.0.000039854-3

————— * * * —————

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte três, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antídio Lunelli, Fernando Krelling, Jessé Lopes, Lucas Neves e Mário Motta. O Deputado Oscar Gutz substituiu o Deputado Ivan Naatz. O Deputado Jair Miotto Justificou sua ausência mediante ofício. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 20ª reunião ordinária, que em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o Deputado Marcos Vieira relatou o PLC/0020/2023, de autoria do Ministério Público, que cria e extingue Promotorias de Justiça, eleva a entrância de Promotorias de Justiça, cria cargos de Procurador de Justiça, Assessores de Gabinete, Assessores Jurídicos, Assistentes de Procuradoria de Justiça, Assistentes de Promotoria de Justiça e altera a estrutura de apoio técnico e administrativo definida na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Antídio Lunelli relatou o PL./0162/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que isenta o contribuinte catarinense do pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto à Casa Civil, à Procuradoria Geral do estado, à Secretaria de Estado da Fazenda, e ao DETRAN, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Fernando Krelling relatou o PL./0338/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que institui o apadrinhamento de espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes pertencentes exclusivamente ao Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jessé Lopes relatou o PL./0154/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 17.902, de 2020, que "Dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como 'Farra do Boi' em Território catarinense e estabelece outras providências",

para aumentar o valor da multa aplicada aos infratores, prever sanções a quem comercializar ou transportar animais e/ou ceder veículo ou espaço físico para tal prática, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões 20 de setembro de 2023.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 23.0.000039971-0

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 20 de setembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz, e vice-presidência do Senhor Deputado Volnei Weber, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Antídio Lunelli, Deputado Lucas Neves, Deputado Mário Motta e Deputado Maurício Peixer. Justificada a ausência do Deputado José Milton Scheffer, conforme Ofício Interno nº 0960458/2023 e Deputado Sérgio Guimarães, conforme Ofício Interno nº 0906142/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentando os presentes e passou a palavra ao Vice-Presidente, Deputado Volnei Weber, que submeteu à apreciação a ata da 11ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez a leitura da Sinopse da Correspondência e outros documentos recebidos: Ofício nº 209/2023 da INTERSINDICAL dos Sindicatos dos Trabalhadores Avulsos e Vinculados da Orla Portuária de Itajaí, Navegantes, Florianópolis e Região do Vale do Itajaí/SC. O documento citado sugere que o prefeito Volnei José Morastoni encaminhe projeto de lei que trata da superintendência do porto, referente aos valores a serem pagos aos trabalhadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Mauricio Peixer, que relatou o Requerimento RCC/0193/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, requerendo a Constituição de Comissão Mista, com o objetivo de se discutir sobre o reservatório de Água da CASAN que rompeu ocasionando diversos prejuízos para os moradores do Bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sendo designados como membros da Comissão Mista os Deputados Ivan Naatz (Proponente do Requerimento), Mário Motta e Maurício Peixer. Posteriormente, o Senhor Presidente em exercício, em virtude da ausência do Relator, Deputado José Milton Scheffer, retirou de pauta o PL./0239/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Altera o art. 51-A da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício passou a palavra ao Senhor Deputado Mário Motta, que relatou a Seguinte Matéria: PL./0068/2023, de autoria do Deputado Mauricio Peixer, que “Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estrado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Deputado Volnei Weber relatou o PL./0196/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que “Altera a Lei nº 18.562, de 21 de dezembro de 2022, que ‘Dispõe Sobre o Dever de as Concessionárias de Serviços Públicos que Operam nas Rodovias que Cortam o Território Catarinense, Sejam Federais ou Estaduais, Fornecerem Dispositivos Eletrônicos de Livre Passagem por Pedágios (TAGS E/OU OUTROS SISTEMAS) aos Veículos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e da Polícia Científica, bem como às Ambulâncias dos Serviços Públicos de Saúde’, para estender a benesse aos veículos das prefeituras municipais”; exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente em exercício passou a palavra ao Senhor Deputado Lucas Neves, que relatou o PL./0456/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que ‘Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais’”; exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi concedido vista em gabinete do Deputado Maurício Peixer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente reunião, da qual eu, Roberto Curcio, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que,

após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público em exercício

Processo SEI 23.0.000039948-5

— * * * —

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 20 de setembro de 2023, às 17h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Fernando Krelling e vice-presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Mário Motta, Deputado Matheus Cadorin, Deputado Carlos Humberto e Deputado Fabiano da Luz. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Institucionais e do MERCOSUL, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a ordem do dia: RCC/0204/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, requerendo que seja encaminhado Ofício ao Senhor Fábio Bigolin, Presidente da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACAERT, para falar sobre o evento da Terceira Edição da Semana Estadual do Rádio 2023, que ocorrerá de 26 a 29 de setembro, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, manifestou-se sobre a agenda realizada como representante da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Institucionais e do MERCOSUL, em Washington, D.C. Estados Unidos, sobre a possibilidade de intercâmbio com as universidades americanas, questão de segurança pública, na Agenda com a OAE, com a possibilidade de convênio com a Escola de Governo. O Senhor Deputado Neodi Saretta, como vice-presidente também cumpriu a agenda em Washington, D.C. Estados Unidos, e também manifestou-se sobre a possibilidade de termo convênio com a Escola de Governo da OEA, bem como da agenda no Banco Mundial, que se disponibilizaram de fazer um evento com prefeitos para demonstrar as possibilidades de financiamentos aos municípios catarinenses. O Senhor Presidente, reforçou a possibilidade de realizar seminário de capacitação para os prefeitos e secretários municipais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, José Ricardo Paixão, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Deputado **Fernando Krelling**

Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL

Processo SEI 23.0.000039825-0

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 024-DL, de 15 de fevereiro de 2023.

Inclui as Comissões de Esportes e Lazer e a de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal; e altera a denominação das Comissões de Agricultura e Política Rural; Transportes e Desenvolvimento Urbano; Educação, Cultura e Desporto; Legislação Participativa; Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Direitos Humanos; Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; Proteção

Civil; Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL e de Defesa dos Direitos do Idoso; substitui o Deputado Oscar Gutz, na Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo Deputado Marcius Machado.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Camilo Martins

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Napoleão Bernardes

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Marcius Machado

Deputado Volnei Weber

Deputado Tiago Zili

Deputado Pepê Collaço

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Lucas Neves

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Mário Motta

Deputado Jair Miotto

Deputado Ivan Naatz

Deputado Jessé Lopes

Deputado Lunelli

Deputado Marcos Vieira

Deputado Fernando Krelling

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Lucas Neves

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Mário Motta

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

Deputado Ivan Naatz

Deputado Maurício Peixer

Deputado Volnei Weber

Deputado Lunelli

Deputado José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Matheus Cadorin

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Napoleão Bernardes

Deputado Jessé Lopes

Deputado Sargento Lima

Deputado Tiago Zilli

Deputado Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Deputado Camilo Martins

Deputado Neodi Saretta

Deputado Napoleão Bernardes

Deputado Massocco

Deputado Oscar Gutz

Deputado Volnei Weber

Deputado Altair Silva

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Sergio Motta

Deputado Jessé Lopes

Deputado Oscar Gutz

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Deputado Camilo Martins

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

Deputado Massocco

Deputado Oscar Gutz

Deputado Lunelli

Deputado Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Deputado Matheus Cadorin

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Mário Motta

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Ivan Naatz

Deputado Fernando Krelling

Deputado Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Lucas Neves

Deputado Neodi Saretta

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

Deputado Maurício Peixer

Deputado Massocco

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Jair Miotto

Deputado Nilso Berlanda

Deputado Carlos Humberto

Deputado Marcos Vieira

Deputado Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Neodi Saretta

Deputado Mário Motta

Deputado Carlos Humberto
Deputada Ana Campagnolo
Deputado Fernando Krelling

Deputado Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Lucas Neves
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Julio Garcia
Deputado Carlos Humberto
Deputado Ivan Naatz
Deputado Lunelli
Deputado Marquito

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado Camilo Martins
Deputado Neodi Saretta
Deputado Julio Garcia
Deputado Ivan Naatz
Deputada Ana Campagnolo
Deputado Emerson Stein
Deputado José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Sergio Motta
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mário Motta
Deputado Marcius Machado
Deputado Oscar Gutz
Deputado Tiago Zilli
Deputado Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Deputado Lucas Neves
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Repórter Sérgio Guimarães
Deputado Sargento Lima
Deputado Oscar Gutz
Deputado Emerson Stein
Deputado Altair Silva

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Camilo Martins
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Julio Garcia
Deputado Oscar Gutz
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Sergio Motta
Deputado Neodi Saretta

Deputado Jair Miotto
Deputado Nilso Berlanda
Deputada Ana Campagnolo
Deputado Emerson Stein
Deputado Pepê Collaço

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Deputado Lucas Neves
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Jair Miotto
Deputado Marcius Machado
Deputado Maurício Peixer
Deputado Fernando Krelling

Deputado Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Deputado Sergio Motta
Deputado Neodi Saretta
Deputado Mário Motta
Deputado Nilso Berlanda
Deputado *Marcius Machado*
Deputado Emerson Stein
Deputado Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Deputado Matheus Cadorin
Deputado Neodi Saretta
Deputado Napoleão Bernardes
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Ivan Naatz
Deputado Tiago Zilli
Deputado Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Deputado Camilo Martins
Deputado Fernando Krelling
Deputado Marcius Machado
Deputado Carlos Humberto
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Pepê Collaço
Deputado Mário Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Deputado Lucas Neves
Deputado Fernando Krelling
Deputado Marcius Machado
Deputado Massoco
Deputado Marquito
Deputado Jair Miotto
Deputado Fabiano da Luz

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

OFÍCIO INTERNO N° 0970669/2023/LID-PL

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Assunto: Substituição de Parlamentares para composição das Comissões Permanentes

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI Regimento Interno da Alesc, comunicamos a Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, a Bancada do Partido PL indica o Deputado Marcius Machado a integrar a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa em substituição ao Deputado Oscar Gutz.

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Humberto**

Líder da Bancada PL

Processo SEI 23.0.000039974-4

OFÍCIO LEGISLATIVO

Comunico, com amparo no inciso III, alínea "a" do art. 65, do Regimento Interno da ALESC, indicação dos membros para a composição das Comissões Esportes e Lazer, e Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, bem como a alteração na denominação de algumas comissões permanentes.

Esportes e Lazer

Dep. **Camilo Martins**
 Dep. **Fernando Krelling**
 Dep. **Marcus Machado**
 Dep. **Carlos Humberto**
 Dep. **Fabiano da Luz**
 Dep. **Pepê Collaço**
 Dep. **Mário Motta**

Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal

Dep. **Lucas Neves**
 Dep. **Fernando Krelling**
 Dep. **Marcus Machado**
 Dep. **Massoco**
 Dep. **Marquito**
 Dep. **Jair Miotto**
 Dep. **Fabiano da Luz**

COMISSÕES

ANTIGA NOMENCLATURA	NOVA NOMENCLATURA
Constituição e Justiça	Constituição e Justiça
Finanças e Tributação	Finanças e Tributação
Trabalho, Administração e Serviço Público	Trabalho, Administração e Serviço Público
Agricultura e Política Rural	Agricultura e Desenvolvimento Rural
Segurança Pública	Segurança Pública
Saúde	Saúde
Transportes e Desenvolvimento Urbano	Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Educação, Cultura e Desporto	Educação e Cultura
Legislação Participativa	Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa
Assuntos Municipais	Assuntos Municipais
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Direitos da Pessoa com Deficiência
Direitos Humanos	Direitos Humanos e Família
Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia	Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação
Pesca e Aquicultura	Pesca e Aquicultura
Prevenção e Combate às Drogas	Prevenção e Combate às Drogas
Proteção Civil	Defesa Civil e Desastres Naturais
Turismo e Meio Ambiente	Turismo e Meio Ambiente
Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL	Relacionamento Institucional, das Relações Internacionais e do MERCOSUL
Defesa dos Direitos do Idoso	Direitos da Pessoa Idosa

*	Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal
*	Esportes e Lazer
Ética e Decoro Parlamentar	Ética e Decoro Parlamentar

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 27/09/23*

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

MENSAGENS DE VETO

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 179

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o § 2º do art. 34, o qual seria acrescido à Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, pelo art. 1º do autógrafo do Projeto de Lei nº 287/2020, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que ‘Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais’, para proibir que animais apreendidos, pela autoridade competente, em razão de maus-tratos e de zoofilia, sejam devolvidos aos seus tutores”, por ser contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 313/23, do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), referendado pelo titular da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), e na Manifestação nº 876/2023, da Procuradoria Jurídica do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

Estabelece o dispositivo vetado:

§ 2º do art. 34, o qual seria acrescido à Lei nº 12.854, de 2003, pelo art. 1º

“Art. 1º

‘Art. 34.’

§ 2º Os animais apreendidos em razão da constatação de maus-tratos ou ato de zoofilia deverão ser destinados aos Municípios que possuem Centros de Zoonoses ou Centros de Bem-Estar Animal, ou a ONGs, santuários ou pessoas físicas, sendo vedado o seu abate e/ou a venda, sem ônus ao Estado de Santa Catarina.

.....’ (NR)”

Razões do veto

O § 2º do art. 34, o qual seria acrescido à Lei nº 12.854, de 2003, pelo art. 1º do autógrafo do PL nº 287/2020, ao pretender vedar o abate de animais apreendidos em razão da constatação de maus-tratos ou de ato de zoofilia, apresenta contrariedade ao interesse público, uma vez que gera risco ao sistema de defesa sanitária animal do Estado e pode prejudicar o bem-estar animal. Nesse sentido, a SAR recomendou vetá-lo, manifestando-se nos seguintes termos:

Em virtude de ser matéria relacionada à proteção animal, os autos foram baixados em diligência para manifestação da Diretoria de Qualidade e Defesa Agropecuária da SAR.

Em retorno, a posição veiculada no parecer técnico nº 818/2023 restou consignada no seguinte sentido (fls. 03-05):

“[...]

Quanto ao parágrafo 2º, vimos relevante alertar sobre o trecho ‘(...) sendo vedado o seu abate (...)’, pelo fato de o termo ‘abate’ ser utilizado para animais de produção em legislações pertinentes no âmbito federal e estadual, portanto o Projeto de Lei frisa a vedação do abate de animais de produção (ex.: bovinos, suínos, aves de corte, ovinos etc.), pelos motivos aos quais já ratificamos. Entretanto, ressaltamos que em

determinadas situações de apreensão desses animais, não há como provar a origem e nem a sanidade dos mesmos. Há a necessidade de eutanásia ou abate sanitário - mesmo que não estejam doentes, com o propósito de resguardar a condição sanitária dos rebanhos catarinenses, a ordem econômica e social, a saúde pública, a fauna nativa e o meio ambiente.

O Estado de Santa Catarina é oficialmente certificado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação desde o ano de 2007 e como Zona Livre de Peste Suína Clássica desde 2015. A certificação da OMSA é o maior reconhecimento sanitário que um estado ou país pode alcançar e demonstra ao mundo, principalmente aos mercados internacionais, o cumprimento de vários requisitos técnicos para assegurar a saúde dos rebanhos.

O agronegócio é o carro-chefe da economia catarinense, responsável por quase 70% de toda exportação e por mais de 30% do PIB estadual. Em 2022, o setor produtivo obteve um faturamento de US\$ 7,5 bilhões, o que representa 64,4% do valor total exportado pelo estado. A carne de frango é o principal produto da pauta de exportações catarinenses, com US\$ 2,2 bilhões em faturamento, seguida pela carne suína com US\$ 1,4 bilhão. Devido ao cuidado extremo com a saúde animal e à eficiência da cadeia produtiva, Santa Catarina tem acesso aos mercados mais exigentes e competitivos do mundo, exportando para mais de 130 países.

Nesse sentido, o serviço de defesa sanitária animal do Estado de Santa Catarina, executado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), necessita estar em consonância com a legislação sanitária federal e estadual, de forma alinhada às diretrizes e recomendações estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), bem como requer um serviço ativo e permanente de vigilância para prevenir a entrada e disseminação de doenças que podem ocasionar um grave impacto social e econômico, especialmente para as exportações de produtos cárneos, para a renda das famílias rurais e para a segurança alimentar.

Assim, em determinadas situações de maus-tratos que envolvam animais que possam ocasionar algum risco sanitário, ações imediatas como a eutanásia ou abate sanitário deverão ser executadas.

Ademais, dentre outras situações além da já citada, o Conselho Federal de Medicina Veterinária também estabelece que, quando o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, o procedimento de eutanásia deve ser um meio de eliminar a dor e/ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, sedativos ou de outros tratamentos.

Por fim, reiteramos que esta Secretaria repudia qualquer ato de violência ou maus-tratos a animais e enfatizamos que, sendo necessária a execução de eutanásia ou abate sanitário, serão respeitados os princípios de bem-estar animal, sendo por meio de método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado, estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, observando sempre os princípios éticos.

Diante do exposto, verifica-se que a redação do § 2º do PL, que se pretende incluir no art. 34 da Lei nº 12.854, de 2003, não se alinha ao interesse público. O *caput* do art. 34 citado dispõe sobre a apreensão dos animais, instrumentos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados no momento da infração e estabelece em seu inciso II a destinação dos animais apreendidos, sendo suficiente para atender o pleito.

O parágrafo 2º poderá acarretar riscos ao sistema de defesa sanitária animal do Estado de Santa Catarina, à segurança alimentar, à saúde pública e à economia do estado.

Em face do exposto, limitando-se a opinar quanto ao interesse público que a matéria envolve, cujo Parecer desta Diretoria se encontra fundada na manifestação técnica, conclui-se pela sugestão de veto ao parágrafo 2º do referido Projeto de Lei.”

[...]

Em face do exposto, tendo a análise se respaldado na manifestação técnica da Diretoria de Qualidade e Defesa Agropecuária da SAR, conclui-se pela existência de contrariedade parcial ao interesse público da proposta legislativa em exame, sugerindo-se, nesse sentido, o veto ao § 2º do art. 1º do Projeto de Lei 287/2020, o qual pretende acrescentar disposições normativas ao art. 34 da Lei Estadual nº 12.854/2003.

E o IMA, por meio de sua Procuradoria Jurídica, também recomendou vetar o dispositivo em questão, nos seguintes termos:

A Procuradoria-Geral do Estado exarou o Parecer n. 313/2023-PGE, junto ao SGP-e SCC 12326/2023, referente ao autógrafo do PL. Ratifica-se os termos do Parecer pela existência de contrariedade ao interesse público no tocante ao § 2º do art. 1º da proposição legislativa.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 26/09/23

————— * * * —————

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 180

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 212/2020, que “Proíbe a cobrança de débitos pendentes em nome de terceiros, nas unidades consumidoras, quando da troca de titularidade dos contratos de prestação de serviços de água e energia elétrica, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 389/2023, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), na Manifestação nº CT/D-1327/2023, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e na Manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC).

O PL nº 212/2020, ao pretender proibir que as concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de água e energia elétrica cobrem débitos pendentes em nome de terceiros nas unidades consumidoras quando da troca da titularidade dos respectivos contratos, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que invade competência privativa da União para legislar sobre águas e energia elétrica, bem como de inconstitucionalidade material, dado que contraria os princípios da independência e harmonia dos Poderes e da reserva de administração, ofendendo, assim, o disposto no art. 2º e no inciso IV do *caput* do art. 22 da Constituição da República.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

[...] no que diz respeito à constitucionalidade formal orgânica, verifica-se que a proposta apenas parece inserir-se no âmbito da competência concorrente entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, para legislar sobre produção e consumo, conforme art. 24, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [...].

Contudo, na intenção de regular as relações de consumo, a proposta acaba interferindo no funcionamento das concessionárias de energia elétrica, que são reguladas pela União. A propósito, a União detém competência privativa para legislar sobre águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão [inciso IV do *caput* do art. 22 da CRFB].

[...]

Ainda, nos termos do art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a União detém competência para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica [...].

E, por fim, a questão tratada no Projeto de Lei já foi devidamente regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução nº 1000/2021 [...].

A respeito da temática, o Supremo Tribunal Federal já decidiu pela inconstitucionalidade das leis estaduais que interfiram na relação entre a União e as concessionárias de energia elétrica. Veja-se o seguinte precedente:

“Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL QUE IMPEDE A INSTALAÇÃO DE MEDIDORES EXTERNOS POR CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. 1. Ação direta contra dispositivos da Lei nº 5.981/2022, do Estado do Amazonas, que proíbe a instalação de medidores do Sistema de Medição Centralizada ou Sistema Remoto Similar pelas concessionárias e permissionárias de energia elétrica (art. 1º), sob pena de multa (art. 2º), conferindo a fiscalização do cumprimento das regras ao Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas - PROCON/AM (art. 3º). 2. Invasão da competência privativa da União para legislar sobre energia elétrica (art. 22, IV, CF). O Supremo Tribunal Federal possui entendimento de que lei estadual ou municipal que interfere na relação contratual estabelecida entre concessionária e a União configura verdadeira invasão da competência privativa do ente federal para legislar sobre energia elétrica. Precedentes. 3. Além disso, a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021, permite à distribuidora de energia elétrica inserir sistema de medição externa, desde que arque com os custos de instalação. 4. Pedido julgado procedente para (i) declarar a inconstitucionalidade da expressão ‘energia elétrica’, constante do art. 1º da Lei nº 5.981/2022, do Estado do Amazonas, e (ii) interpretar seus arts. 2º e 3º em conformidade com a Constituição para excluir sua incidência ao setor de energia elétrica. Fixação da seguinte tese de julgamento: ‘É inconstitucional lei estadual que proíbe a instalação de medidores externos de energia elétrica pelas empresas concessionárias do serviço, por violação da competência privativa da União para legislar sobre a matéria.’” (ADI 7225, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 22/02/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 16-03-2023 PUBLIC 17-03-2023)

Isso posto, opina-se que o Projeto de Lei nº 212/2020 é inconstitucional, uma vez que se arvora na competência privativa da União para legislar sobre energia (art. 22, inciso IV, da CRFB/1988), interferindo na relação contratual entre União e suas concessionárias, invadindo a reserva da administração (art. 21, inciso XII, alínea “b”) e vulnerando o princípio da separação dos poderes (art. 2 da CRFB/1988).

Ademais, o PL nº 212/2020, apesar da boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme as seguintes razões apontadas pela CASAN:

Primeiramente, verifica-se que o PL nº 212/2020 avoca competências que não lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 11.445/2007 – esta que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico” – e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Ocorre que foi conferida pela Lei Federal nº 11.445/2007 à agência reguladora a competência regulamentar para editar normas técnicas, inclusive medição, faturamento e cobrança dos serviços.

[...]

Em suma, as normas de prestação de serviços de saneamento básico estabelecidas pelas Resoluções das Agências Reguladoras são adotadas pela CASAN na prestação dos serviços comerciais em todos os Municípios em que a Companhia atua, sendo que todas as Agências Reguladoras exerceram sua competência regulamentar, prevendo a proibição da cobrança de débitos pendentes em nome de terceiros, nas unidades consumidoras, pois os débitos pendentes ficam vinculados ao consumidor titular do contrato (usuário) e não à unidade consumidora (conforme proposta do PL nº 212/2020). Veja-se:

“Art. 6º. O prestador de serviços poderá condicionar a ligação, a religação, alterações contratuais, o aumento de vazão ou a contratação de fornecimentos especiais à quitação de débitos anteriores do mesmo usuário decorrentes da prestação do serviço para o mesmo ou para outro imóvel na área de concessão do prestador.

§ 1º O prestador de serviços não poderá condicionar a ligação de unidade usuária ao pagamento de débito:

(...)

III - pendente em nome de terceiros.

(RESOLUÇÃO ARESC N.º 046, de 19 de janeiro 2016)”

[...]

Diante disso, não há espaço para o legislador estadual a par da regulamentação existente da Agência Reguladora no exercício de sua competência.

Quanto ao aspecto material, na prática, tem-se também que se trata de uma previsão inócua, pois não se prestará a alterar a realidade. Isto porque o referido PL nº 212/2020 se presta a reafirmar aquilo que já está estabelecido na prática e devidamente, e legalmente, regulamentado.

Com efeito, em conformidade com os dispositivos das Agências Reguladoras, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), na Norma Interna: Alterações de Titular e de Usuário no Cadastro Comercial da Unidade usuária, proíbe a cobrança de débitos pendentes em nome de terceiros, nas unidades consumidoras, para a troca de titularidade no cadastro da unidade usuária [...].

Ademais, além de já regulamentado por quem detém a respectiva competência e já implementado na prática pelo sujeito a quem se dirige a norma, igualmente, é sedimentado nos tribunais o mesmo entendimento de que se trata de obrigação *propter personam*, ou seja, a responsabilidade pelo débito resultante da prestação dos serviços é do efetivo usuário, ou seja, de quem gerou o débito enquanto titular da unidade consumidora. Assim, o novo titular da unidade consumidora somente será responsabilizado pelo débito que seja gerado após alteração da titularidade cadastral.

Diante disso, tendo em vista que: A) a competência regulamentar para editar normas técnicas, inclusive medição, faturamento e cobrança dos serviços, foi conferida pela Lei Federal nº 11.445/2007 às agências reguladoras, logo, o PL nº 212/2020 trata de assunto para o qual a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina não possui competência; B) o objeto do PL nº 212/2020 já foi regulamentado nas Resoluções das Agências Reguladoras (ARESC, ARIS e AGIR), que detém a respectiva competência, prevendo a proibição da cobrança de débitos pendentes em nome de terceiros nas unidades consumidoras; e C) o objeto do PL nº 212/2020 apenas reafirma uma conduta que já está regulamentada, implementada e pacificada.

Por todo o exposto, verifica-se que o PL nº 212/2020 acarreta contrariedade ao interesse público.

E nessa mesma esteira, a CELESC posicionou-se contrariamente à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

O PL nº 212/2020 ultrapassa a esfera de competência legislativa da ALESC, sendo eivado de manifesta inconstitucionalidade formal, como comprovam as inúmeras ADIs julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que corroboram a tese de invasão da competência legislativa da União, contrariando o disposto nos arts. 22, IV, e 21, XII, “b”, ambos da Constituição Federal.

É importante destacar que, em que pese o STF já tenha reconhecido como constitucional norma estadual que proibia as empresas concessionárias de serviços públicos de suspenderem, em caso de ausência de pagamento, o fornecimento residencial de água e energia elétrica em dias nela especificados (ADI 5961/PR), o entendimento consolidado mais recente do STF é no sentido de que é de competência privativa da União a legislação sobre o tema (art. 22, inciso IV, da CF), bem como que é de competência exclusiva da União “explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica” (art. 21, inciso XII, alínea “b”, da CF).

Nesse sentido, recente decisão do STF que declarou a inconstitucionalidade de lei do Tocantins. Trata-se da ADI 5798, transitada em julgado em 25/11/2021. O Tribunal, por maioria, conheceu da ação direta e julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal da expressão normativa “de energia elétrica” constante do art. 1º da Lei nº 3.244/2017 do Estado do Tocantins – que fixava datas e horários para a suspensão do fornecimento de energia elétrica e água tratada, por falta de pagamento -, nos termos do voto da Relatora [...].

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 1.000/21, já estabeleceu as regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. É importante destacar que, em referida resolução, já existe

disposição específica sobre o tema da troca de titularidade e débitos pendentes, a qual é devidamente cumprida pela Celesc Distribuição S.A:

“Seção IV

Das Restrições pelo Inadimplemento

Art. 346. Quando o consumidor e demais usuários solicitarem os serviços dispostos nesta Resolução, a exemplo de conexão nova, alteração de titularidade, religação, aumento de carga e a contratação de fornecimentos especiais, a distribuidora não pode exigir ou condicionar a execução:

I - ao pagamento de débito não autorizado pelo consumidor e demais usuários ou de débito de titularidade de terceiros;

[...]”

Ora, resta evidenciado que o PL nº 212/2020, ao estipular regras referentes à troca de titularidade de contratos de prestação de serviços de energia elétrica, efetivamente interferiu no conteúdo do contrato administrativo firmado entre a União e a Celesc Distribuição S.A, qual seja, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica nº 56/1999-ANEEL.

O PL nº 212/2020 também criou normas capazes de quebrar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão firmado, eis que prescreve que o descumprimento das disposições da lei sujeitam o infrator às penalidades previstas nos arts. 42, 56, parágrafo único, e 57 do Código de Defesa do Consumidor, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria do Procon Estadual de Santa Catarina.

E uma vez existindo a efetiva possibilidade de quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, nos moldes dispostos no PL nº 212/2020, certamente há contrariedade ao interesse público.

Diante do exposto, esta sociedade de economia mista conclui que o PL nº 212/2020:

(i) é eivado de inconstitucionalidade formal, por vício de competência, eis que seria normatizada matéria de competência privativa da União (arts. 22, IV, e 21, XII, “b”, ambos da CF);

(ii) contraria o interesse público, eis que possibilitaria a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Celesc Distribuição S.A.

Assim sendo, requer-se o apontamento de veto total do PL nº 212/2020.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 26/09/23

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 969, de 28 de setembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23.0.000034130-4.

RESOLVE: com fundamento no Parágrafo único do artigo 86 da Lei Complementar nº 412/2008, na redação dada pela LC nº 773/2021, em combinação com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 4º, §9º, e o artigo 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **MARIA DE LOURDES NASÁRIO**, matrícula n° 2123, no cargo de Consultor Legislativo, habilitação Nível Superior/Advogado, código PL/ASI-25, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1° de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000034130-4

ATO DA MESA N° 970, de 28 de setembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam anulados parcialmente, na importância de R\$ 2.661.952,53 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa, referentes ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A reduzir
014965	Programa de Gestão Ambiental - ALESC Sustentável	44.90.51	Obras e Instalações	1.5.00.100000	R\$ 2.661.952,53
TOTAL					R\$ 2.661.952,53

Art. 2° Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A suplementar
014967	Gestão de Gabinete ALESC - 0001	33.90.93	Indenizações e Restituições	1.5.00.100000	R\$ 41.655,52
014968	Gestão de Gabinete ALESC - 0002	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 45.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 28.203,41
014969	Gestão de Gabinete ALESC - 0003	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 45.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 24.617,72
014970	Gestão de Gabinete ALESC - 0004	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 27.325,66
014971	Gestão de Gabinete ALESC - 0005	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 50.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 58.764,44
014972	Gestão de Gabinete ALESC - 0006	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 26.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 40.196,72
014973	Gestão de Gabinete ALESC - 0007	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 20.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 30.000,00
		33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 8.825,66

014974	Gestão de Gabinete ALESC – 0008	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 25.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 48.203,41
014975	Gestão de Gabinete ALESC – 0009	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 34.248,70
014976	Gestão de Gabinete ALESC – 0010	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 73.203,41
014977	Gestão de Gabinete ALESC – 0011	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 59.261,47
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 40.000,00
014978	Gestão de Gabinete ALESC – 0012	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 33.325,66
014979	Gestão de Gabinete ALESC – 0013	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 57.854,99
014980	Gestão de Gabinete ALESC – 0014	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 83.668,48
014981	Gestão de Gabinete ALESC – 0015	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 40.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 18.843,66
014982	Gestão de Gabinete ALESC – 0016	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 33.732,13
014983	Gestão de Gabinete ALESC – 0017	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 33.732,13
014984	Gestão de Gabinete ALESC – 0018	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 43.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 30.203,41
014985	Gestão de Gabinete ALESC – 0019	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 43.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 30.203,41
014986	Gestão de Gabinete ALESC – 0020	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 50.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 5.417,15
014987	Gestão de Gabinete ALESC – 0021	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 15.369,41
014988	Gestão de Gabinete ALESC – 0022	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 56.125,66
014989	Gestão de Gabinete ALESC – 0023	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 50.000,00
		33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 23.203,41
014990	Gestão de Gabinete ALESC – 0024	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 50.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 49.261,47
014991	Gestão de Gabinete ALESC – 0025	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 63.732,13
014992	Gestão de Gabinete ALESC – 0026	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 40.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 30.407,13
014993	Gestão de Gabinete ALESC – 0027	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 31.105,72
014994	Gestão de Gabinete ALESC – 0028	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 41.107,12
014995	Gestão de Gabinete ALESC – 0029	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 33.325,66

014996	Gestão de Gabinete ALESC – 0030	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 33.325,66
014997	Gestão de Gabinete ALESC – 0031	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 27.804,66
014998	Gestão de Gabinete ALESC – 0032	33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 73.203,41
014999	Gestão de Gabinete ALESC – 0033	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 33.325,66
015000	Gestão de Gabinete ALESC – 0034	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 45.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 40.122,16
015001	Gestão de Gabinete ALESC – 0035	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 50.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 24.772,14
015002	Gestão de Gabinete ALESC – 0036	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 33.732,13
015003	Gestão de Gabinete ALESC – 0037	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 30.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 69.261,47
015004	Gestão de Gabinete ALESC – 0038	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 50.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 49.261,47
015005	Gestão de Gabinete ALESC – 0039	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 40.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 33.203,41
015006	Gestão de Gabinete ALESC – 0040	33.90.14	Diárias Civil		R\$ 45.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições		R\$ 31.815,51
TOTAL					R\$ 2.661.952,53

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000038283-3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2372, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA LAISA ESTOELE DEBOITE**, matrícula nº 10393, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2023 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000039659-1

PORTARIA N° 2376, de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALAN ROBSON ARMILIATO**, matrícula n° 11788, de PL/GAL-90 para o PL/GAL-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de outubro de 2023 (LIDERANÇA DO PODEMOS).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000039894-2

———— * * * ————

PORTARIA N° 2377, de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **VANDERLEIA MARIA DA SILVA**, matrícula n° 8239, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-65 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de outubro de 2023 (GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000039943-4

———— * * * ————

PORTARIA N° 2378, de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, a contar de 2 de outubro de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11795	CLAUDIONEI PEIXER	Lages	GAB DEP LUCAS NEVES

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000039898-5

———— * * * ————

PORTARIA N° 2379, de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARCELLO SILVA DE LIMA**, matrícula n° 11510, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de setembro de 2023 (GAB DEP JESSÉ LOPES).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040030-0

PORTARIA N° 2380, de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa-Relatório, a contar de 2 de outubro de 2023:

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11877	NELSON GODOFREDO MORAES NETO	SÃO JOSÉ	GAB DEP REPORTER SERGIO GUIMARAES

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000039904-3

PORTARIA N° 2381, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, matrícula n° 8269, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-58 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de outubro de 2023 (GAB DEP REPORTER SERGIO GUIMARAES).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040084-0

PORTARIA N° 2382, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GUILHERME EDEVAN DE MEDEIROS**, matrícula n° 11897, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-85 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de outubro de 2023 (GAB DEP REPORTER SERGIO GUIMARAES).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040101-3

————— * * * —————

PORTARIA N° 2383, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **INES WOLLINGER DA CONCEIÇÃO**, matrícula n° 4027, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-84 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de outubro de 2023 (GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040109-9

————— * * * —————

PORTARIA N° 2384, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
5947	ANTONIO CARDOSO	10	20/09/2023	16039/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000039779-2

————— * * * —————

PORTARIA N° 2385, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2089	SORAYA FINCO FARIA	05	18/09/2023	15877/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000007833-6

PORTARIA N° 2386, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11887	MARCUS PATRICIUS DE OLIVEIRA SAGAZ	8	15/09/2023	15911/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000020536-2

PORTARIA N° 2387, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
9613	JEAN HENRIQUE HAVENSTEIN	15	18/09/2023	15873/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000039761-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 2306 de 12 de Setembro de 2023, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/20231R, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC - DDD) fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de Enlace Digital E1, hoje com uma estrutura de 500 (quinhentos) ramais (passíveis de ampliação em caso de necessidade da ALESC), nas modalidades local e longa distância nacional, bem como Serviço Telefônico Fixo Comutado

(STFC - DDI) com ligações para as Américas e o Resto do Mundo, e linhas fixas não residenciais a ser executado de forma contínua, sob demanda futura e eventual, conforme especificações e condições dispostas no Termo de Referência (Anexo I).

RESULTADO:

Empresa Vencedora

LOTE ÚNICO UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A 02.255.187/0001-08						
Item	Descrição	Quantidade Anual Estimada de Minutos e/ou serviços (Quantidade Mensal x12) (A)	Preço Unitário (por Minuto Tarifável ou serviço) em R\$ (B)	Desconto Ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária (por minuto ou serviço) com aplicação do Desconto em R\$ (D)	Valor Anual Estimado em R\$ (E)
1	Ligações Locais – Fixo-Fixo	79.200	R\$ 0,11	-72,73%	R\$ 0,03	R\$ 2.376,00
2	Ligações Locais – Fixo -Móvel	116.400	R\$ 0,46	- 67,39%	R\$ 0,15	R\$ 17.460,00
3	Ligações Longa Distância Nacional DDD - Chamadas Intra-Regionais	53.400	R\$ 0,74	-83,78%	R\$ 0,12	R\$ 6.408,00
4	Ligações Longa Distância Nacional DDD - Chamadas Inter-Regionais	11.520	R\$ 0,76	-78,95%	R\$ 0,16	R\$ 1.843,20
5	Ligações Internacionais DDI - Tipo R1	48	R\$ 0,96	0,00%	R\$ 0,96	R\$ 46,08
6	Ligações Internacionais DDI - Tipo R2	48	R\$ 3,05	0,00%	R\$ 3,05	R\$ 146,40
7	Ligações Internacionais DDI - Tipo R3	48	R\$ 4,78	0,00%	R\$ 4,78	R\$ 229,44
8	Ligações Internacionais DDI - Tipo R4	24	R\$ 9,32	0,00%	R\$ 9,32	R\$ 223,68
9	Ligações Internacionais DDI - Tipo R5	24	R\$ 22,50	0,00%	R\$ 22,50	R\$ 540,00
10	Ligações Internacionais DDI - Tipo R6	12	R\$ 25,53	0,00%	R\$ 25,53	R\$ 306,36
11	Instalação Entroncamentos Digitais E1	3	R\$ 1.966,96	-94,90%	R\$ 100,28	R\$ 300,84
12	Assinatura Mensal dos 03 (três) Entroncamentos Digitais E1 (protocolo R2)	12	R\$ 5.349,61	-71,96%	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
13	Assinatura Básica Mensal Cinquentena DDR - para os ramais DDR existentes.	12	R\$ 3.796,23	-94,47%	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Valor Total Anual Estimado da Contratação (F)						R\$ 50.400,00

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Carolina Schroeder Vieira Fernandes
Pregoeira

Processo SEI 22.0.000010641-4

EXTRATOS

EXTRATO N° 510/2023

REFERENTE: Contrato N° 058/2023, celebrado em 26/09/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Lua Tur Turismo Eireli EPP

CNPJ: 04.047.851/0001-40

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço de locação de micro-ônibus com sanitário (capacidade mínima de 22 lugares para passageiros sentados), sob demanda, com acessibilidade, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular, para atender às necessidades da CONTRATANTE quando do transporte de servidores ativos, deputados, terceirizados, contratados, estagiários, alunos do Parlamento Jovem e de equipamentos diversos, em viagens pelo Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos, conforme demonstra a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor Estimado
1	Diária	R\$818,01
2	Km rodado	R\$5,83

VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura, ou até que seja assinado o futuro Contrato oriundo do processo SEI 23.0.000038091-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Dispensa de Licitação 023/2023 (0968381); e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0965490), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000038099-7.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor Administrativo

Leonardo Odi Lopes - Proprietário - Lua Tur Turismo Eireli EPP



Processo SEI 23.0.000038099-7

EXTRATO N° 511/2023

REFERENTE: Rescisão bilateral, celebrado em 27/09/2023, referente ao Contrato nº 071/2019, cujo objeto é, em síntese, a locação de micro-ônibus.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: LUA TUR TURISMO EIRELI EPP

CNPJ: 04.047.851/0001-40

OBJETO: O presente termo tem por finalidade operar a rescisão bilateral e amigável do contrato CL nº 071/2019, que tem por objeto, em síntese, a locação de micro-ônibus, para o transporte de servidores, deputados, terceirizados, contratados, estagiários, alunos do parlamento jovem e equipamentos diversos, por demanda, para atender as necessidades da ALESC.

VIGÊNCIA: 27/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;

- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (SEI nº 0964883), nos autos do processo que tramita no SEI nº 23.0.000039398-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Leonardo Odi Lopes - Representante da empresa



Processo SEI 23.0.000039398-3

EXTRATO N° 512/2023

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, celebrada em 26/09/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Paróquia Senhor Bom Jesus.

CNPJ: 83.226.506/0010-31

OBJETO: Locação de espaço físico para sessão solene em comemoração dos 70 anos de Herval d'oeste.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral no despacho SEI nº 0941048, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000032343-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Fabiano Henrique da Silva Souza – Diretor Legislativo

Oberdan Francisco Ferrari - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000032343-8
